



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

DECRETO No 2.645, DE 04 DE OUTUBRO DE 1993.

Dispoe sobre a abertura de Credito Adicional, Suplementar, para os fins que especifica.

JOSE SANTILLI SOBRINHO, Prefeito do Municipio de Assis, no uso de suas atribuicoes legais, autorizado pela Lei no 3.204, de 28 de dezembro de 1.992, no seu artigo 5o,

D E C R E T A:

Artigo 1o

Fica aberto no Orcamento Programa do Municipio de Assis, um credito adicional, suplementar no valor de CR\$ 1.510.000,00 (Hum milhao, quinhentos e deis mil cruzeiros reais), observando as classificacoes institucionais, economicas e funcional programatica abaixo discriminadas:

1	EXECUTIVO		
02	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO		
03070212.0031	- INDENIZACOES E RESTITUICOES		
(0041) 3132	- Outros Servicos e Encargos.....	50.000,00	
	Subtotal.....	50.000,00	
06	SECR.MUN.OBRAS PUBLICAS E URBANISMO		
03070212.0034	- DEPARTAMENTO DE MANUTENCAO		
(0183) 3120	- Material de Consumo.....	100.000,00	
03073232.0033	- DEPTO.ENGENHARIA, PLANEJ.E APOIO		
(0193) 3120	- Material de Consumo.....	100.000,00	
(0195) 4120	- Equipamentos e Material Permanente.....	20.000,00	
10603271.6006	- EXT.REDE ENERG.ELETR.C/ILUM.PUBLICA		
(0211) 4110	- Obras e Instalacoes.....	900.000,00	
10603272.0035	- DEPARTAMENTO OBRAS SERV.URBANOS		
(0213) 3120	- Material de Consumo.....	200.000,00	
16885342.0036	- DEPARTAMENTO OBRAS SERV.RURALS		
(0229) 3120	- Material de Consumo.....	90.000,00	
16915732.0035	- DEPARTAMENTO OBRAS SERV.URBANOS		
(0234) 3120	- Material de Consumo.....	50.000,00	
	Subtotal.....	1.460.000,00	
	TOTAL.....	1.510.000,00	

Artigo 2o

As despesas com a execucao do presente Decreto, serao cobertas com recursos a que se refere o inciso III, a lo do artigo 43, da Lei Federal no 4.320, de 17 de marco de 1.964, conforme classificacao abaixo:

1	EXECUTIVO		
02	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO		
03071782.0009	- CORPO DE BOMBEIROS		
(0047) 4120	- Equipamentos e Material Permanente.....	50.000,00	
	Subtotal.....	50.000,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

.....DECRETO No 2645/93.....Fls.02

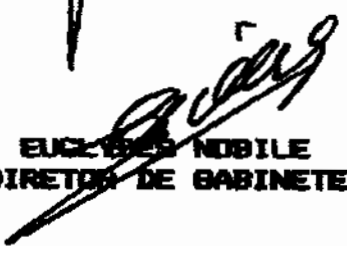
06		SECR.MUN.OBRAS PUBLICAS E URBANISMO	
03070212.0035	-	DEPARTAMENTO OBRAS SERV.URBANOS	
(0189)	4120	Equipamentos e Material Permanente.....	19.000,00
03070212.0045	-	MURO E CALCADA PROPRIED.PARTICULAR	
(0190)	3132	Outros Servicos e Encargos.....	26.000,00
10603282.0035	-	DEPARTAMENTO OBRAS SERV.URBANOS	
(0219)	4110	Obras e Instalacoes.....	60.000,00
(0220)	4120	Equipamentos e Material Permanente.....	35.000,00
10605752.0035	-	DEPARTAMENTO OBRAS SERV.URBANOS	
(0224)	4120	Equipamentos e Material Permanente.....	60.000,00
11623461.6201	-	PROSSEGUIMENTO DE OBRAS DO C.D.A.	
(0225)	4110	Obras e Instalacoes.....	580.000,00
13764481.7701	-	CONTENHAO ERODAO CORREDO FORTUNINHA	
(0226)	4110	Obras e Instalacoes.....	220.000,00
13764481.7702	-	BALERIAS DE AGUAS PLUVIAIS	
(0227)	4110	Obras e Instalacoes.....	350.000,00
16853342.0036	-	DEPARTAMENTO OBRAS SERV.RURAIS	
(0231)	4120	Equipamentos e Material Permanente.....	50.000,00
16915732.0035	-	DEPARTAMENTO OBRAS SERV.URBANOS	
(0236)	4120	Equipamentos e Material Permanente.....	60.000,00
		Subtotal.....	1.460.000,00
		TOTAL.....	1.510.000,00

Artigo 3o

Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicacao, revogadas as disposicoes em contrario.

Prefeitura Municipal de Assis, em 04 de Outubro de 1.993.


JOSE CANTILEI SOBRINHO
PREFEITO MUNICIPAL


EUCLYDES NOBILE
DIRETOR DE GABINETE

Publicado na Secretaria Municipal de Governo, em
04 de Outubro de 1.993.


LUZIA MOREIRA DA SILVA SOUZA
CHEFE DEPARTAMENTO ADMINISTRACAO